



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA

Bom Jesus - PB, 07 de Janeiro de 2022.

PORTARIA N° IN 00003/2022

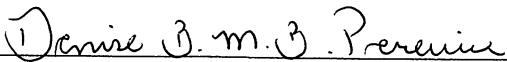
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA AREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB SENDO: REGISTRO CONTÁBIL, CONTROLE DO ORÇAMENTO E BALANCETE MENSAL, BALANÇO ANUAL, SAGRES DIÁRIO E MENSAL; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SAULO DE SA LEITE SOBRINHO.
26.695.135/0001-02
Valor: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.


DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita